

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Desenvolvimento Sustentável**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 <sup>o</sup>	Ecologia Industrial	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	<b>D3.12; D3.09</b>
1 <sup>o</sup>	Economia Ambiental	04-Feb	16:30	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	<b>D3.12</b>
1 <sup>o</sup>	Melhoramento e conservação dos recursos florestais	04-Feb	14:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	<b>B3.32</b>
1 <sup>o</sup>	Alterações Globais e Desenvolvimento Sustentável	29-Jan	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	D3.09
1 <sup>o</sup>	Desenvolvimento de Novos produtos	05-Feb	10:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	<b>A1.13</b>
1 <sup>o</sup>	Didática e Comunicação para a Sustentabilidade	05-Feb	14:00	12-Feb	17:30	23-Jul	18:00	10-Sep	18:00	D3.09
2 <sup>o</sup>	Sistema de Certificação	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	<b>D3.09; D3.12</b>
2 <sup>o</sup>	Avaliação Ambiental Estratégica	02-Jul	10:00	09-Jul	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	D3.09
2 <sup>o</sup>	Nutrição Humana e Saúde	25-Jun	14:00	09-Jul	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	<b>B3.05</b>
2 <sup>o</sup>	Segurança Alimentar	02-Jul	16:30	09-Jul	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	<b>A1.13</b>
2 <sup>o</sup>	Produção Sustentável	01-Jul	14:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	<b>D3.09</b>
2 <sup>o</sup>	Conservação dos Recursos Genéticos	02-Jul	14:00	09-Jul	18:00	23-Jul	18:00	10-Sep	18:00	<b>B3.05</b>

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Agricultura Biológica**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Agricultura Biológica	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	B3.05
1º	Metodologias em Produção Pecuária Biológica	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	B3.05
1º	Metodologias em Produção Agrícola Biológica	04-Feb	14:00	12-Feb	10:00	23-Jul	10:00	10-Sep	10:00	B3.30
1º	Protecção das Culturas em Agricultura Biológica	05-Feb	10:00	12-Feb	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	B3.05
1º	Gestão da Matéria Orgânica e Fertilização	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	B3.05
2º	Qualidade, Conservação e Transformação dos Produtos Biológicos	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	B3.05
2º	Manutenção da Saúde Animal e Tratamentos Alternativos	01-Jul	14:00	09-Jul	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	16:30	B3.05
2º	Nutrição Humana e Saúde	25-Jun	14:00	09-Jul	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	B3.05
	Plantas Aromáticas, Condimentares e Medicinais	24-Jun	16:30	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	B3.05
2º	Conservação dos Recursos Genéticos	02-Jul	14:00	09-Jul	18:00	23-Jul	18:00	10-Sep	18:00	B3.05
3º	Investigação em Agricultura Biológica	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	
3º	Ecologia e Gestão de Ecossistemas	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	
3º	Marketing, Comercialização, Regulamentação e Certificação	04-Feb	14:00	12-Feb	10:00	23-Jul	10:00	10-Sep	10:00	
3º	Análise e Indicadores de Sustentabilidade	05-Feb	10:00	12-Feb	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	
3º	Conversão e Optimização da Exploração Agro-Pecuária	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Engenharia Alimentar**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Sociologia das Organizações	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	A1.13
1º	Higiene e segurança Industrial	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	A1.13
1º	Matemática Aplicada	29-Jan	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	A1.13
1º	Microbiologia Alimentar Avançada	04-Feb	14:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	A1.13
1º	Desenvolvimento de Novos produtos	05-Feb	10:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	<b>A1.13</b>
1º	Dinâmica de Sistemas	05-Feb	14:00	12-Feb	18:00	23-Jul	18:00	10-Sep	18:00	A1.13
2º	Métodos de Apoio à Decisão	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	A1.13
2º	Gestão da Qualidade e Auditorias	25-Jun	10:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	A1.13
2º	Bioprocessos na Indústria Alimentar	01-Jul	14:00	09-Jul	10:00	23-Jul	10:00	10-Sep	10:00	A1.13; A1.14
2º	Segurança Alimentar	02-Jul	16:30	09-Jul	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	<b>A1.13</b>
2º	Controlo Automático de Processos	02-Jul	16:00	09-Jul	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	A1.14; A1.13
3º	Orçamentação e Controlo de Custos	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	A.15

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Engenharia Agro-Pecuária**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 <sup>º</sup>	Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico	28-Jan	16:30	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	D3.12; D3.08
1 <sup>º</sup>	Estatística e Delineamento Experimental	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	D3.13
1 <sup>º</sup>	Tecnologias de Precisão em Agricultura	04-Feb	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	D3.08
1 <sup>º</sup>	Pos-Colheita e Rastreabilidade	05-Feb	10:00	12-Feb	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	D3.08
1 <sup>º</sup>	Complementos de Nutrição e Alimentação Animal	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	D3.13
1 <sup>º</sup>	Melhoramento Animal e Técnicas Avançadas de Reprodução	29-Jan	14:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	D3.13; D3.08
2 <sup>º</sup>	Gestão da Água em Sistemas Agrícolas	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	D3.13
2 <sup>º</sup>	Comércio Internacional e Marketing	25-Jun	10:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	D3.13
2 <sup>º</sup>	Sanidade Animal e Saúde Pública	25-Jun	14:00	09-Jul	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	D3.13
2 <sup>º</sup>	Produtividade Vegetal	02-Jul	14:00	09-Jul	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	D3.13
2 <sup>º</sup>	Produção Sustentável	01-Jul	14:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	<b>D3.09</b>
2 <sup>º</sup>	Impacto Ambiental e Inovação em Agro-Pecuária	03-Jul	14:00	09-Jul	17:30	23-Jul	17:30	10-Sep	17:30	D3.13

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Gestão Ambiental**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 <sup>º</sup>	Ecologia Industrial	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	<b>D3.12; D3.09</b>
1 <sup>º</sup>	Economia Ambiental	04-Feb	16:30	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	<b>D3.12</b>
1 <sup>º</sup>	Alterações Globais e Desenvolvimento Sustentável	29-Jan	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	<b>D3.09</b>
1 <sup>º</sup>	Abastecimento de Água e Drenagem	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	D3.12
1 <sup>º</sup>	Ordenamento do Território	05-Feb	10:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	<b>B3.03</b>
2 <sup>º</sup>	Sistemas de Certificação	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	<b>D3.12; D3.09</b>
2 <sup>º</sup>	Avaliação Ambiental Estratégica	02-Jul	10:00	09-Jul	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	<b>D3.09</b>
2 <sup>º</sup>	Sistemas de Tratamento de Águas e Águas Residuais	01-Jul	14:00	09-Jul	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	D3.12; D3.13
2 <sup>º</sup>	Gestão de Efluentes Gasosos e da Poluição Sonora	02-Jul	14:00	09-Jul	11:30	23-Jul	11:00	10-Sep	11:30	D3.12; D3.08; D3.13
2 <sup>º</sup>	Gestão de Resíduos	02-Jul	16:30	09-Jul	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	D3.12
1 <sup>º</sup>	Ecotoxicologia	25-Jun	14:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	D3.12; D3.08
3 <sup>º</sup>	Projecto em Gestão Ambiental	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	D3.12
3 <sup>º</sup>	Gestão e Conservação de Ecossistemas	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	<b>B3.32</b>
3 <sup>º</sup>	Avaliação Económica de Equipamentos e Processos	04-Feb	14:00	12-Feb	10:00	23-Jul	10:00	10-Sep	10:00	D3.12
3 <sup>º</sup>	Gestão e Empreendedorismo	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	<b>D3.09</b>

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Gestão de Empresas Agrícolas**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO

Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO

**Semestre par**

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO

Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO

Edição a cargo da ESAC

**3º semestre (2º ano curricular) a cargo do ISCAC**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Contabilidade Financeira	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	H1.15
1º	Marketing para o Sector Agrícola	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	H1.17
1º	<del>Mercados e Política Agrícola</del>	<del>04-Feb</del>	<del>14:00</del>	<del>12-Feb</del>	<del>11:30</del>	<del>23-Jul</del>	<del>11:30</del>	<del>10-Sep</del>	<del>11:30</del>	<del>H1.17</del>
1º	Gestão da Produção Agrícola	29-Jan	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	H1.17
1º	Opção 1: <b>1112101 Produções Agrícolas/</b> 1112102 Direito das Sociedades/ <b>1112103 Economia/</b> 1112104 Espaço Rural e Agrícola/ 1112105 Fileiras Agroalimentares	05-Feb	10:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	H1.18 H1.17
3º	Opção 2: 1121101 Planeamento e Gestão Fiscal/ 1121102 Auditoria/ <b>1121103 Pecuária/</b> 1121104 Negociação e Gestão de Conflitos/ <b>1121105 Estratégia e Competitividade</b>	05-Feb	16:30	13-Feb	16:30	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	H1.18 H1.17
2º	Tecnologias de Informação	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	H1.15
2º	Mercados e Políticas Agrícolas	02-Jul	10:00	09-Jul	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	H1.15
2º	Gestão Financeira para Empresas Agrícolas	25-Jun	14:00	09-Jul	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	H1.15
2º	Planeamento e Controlo de Empresa Agrícola	02-Jul	16:30	09-Jul	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	H1.15
2º	Contabilidade de Gestão das Empresas Agrícolas	01-Jul	14:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	H1.15
3º	Agricultura e Sustentabilidade									S/alunos inscritos
3º	<b>Elaboração de Projetos e Análise de Investimentos</b>	12-Feb	10:00	22-Feb	19:00	22-Mar	19:00			
3º	Comércio Internacional									S/alunos inscritos
3º	Inovação e Empreendedorismo	29-Jan	14:00	24-Feb	19:00	24-Mar	19:00			
3º	Metodologias e Seminários de Investigação									S/alunos inscritos

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

**Escola Superior Agrária**  
**Mestrado em Recursos Florestais**  
**Ano letivo 2021/2022**

**Semestre ímpar**

**Normal: 28 de JANEIRO a 5 de FEVEREIRO**

**Recurso: 11 e 12 de FEVEREIRO**

**Semestre par**

**Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO**

**Recurso: 8 e 9 de JULHO**

**Época Especial<sup>1</sup>: 22 e 23 de JULHO**

**Época extraordinária<sup>2</sup>: 9 e 10 de SETEMBRO**

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 <sup>º</sup>	Geomática aplicada	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	B3.03
1 <sup>º</sup>	Recolha e análise de dados em recursos naturais	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	G3.Inf
1 <sup>º</sup>	Melhoramento e conservação dos recursos florestais	04-Feb	14:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	B3.32
1 <sup>º</sup>	Opção 1 - Introdução aos Sistemas Florestais e Solos Florestais e Conservação	05-Feb	10:00	12-Feb	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	B3.32 B3.30
1 <sup>º</sup>	Opção 2 - Ecologia e Gestão do Fogo e Gestão e Conservação de Ecossistemas Florestais	05-Feb	14:00	12-Feb	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	B3.30 B3.32
2 <sup>º</sup>	Modelos de apoio à decisão em recursos naturais	24-Jun	14:00	08-Jul	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	B3.32
2 <sup>º</sup>	Silvicultura e dinâmica dos sistemas florestais	25-Jun	10:00	08-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	G3.Inf
2 <sup>º</sup>	Proteção florestal contra fatores bióticos	01-Jul	14:00	09-Jul	10:00	23-Jul	10:00	10-Sep	10:00	B3.32; A1.15
2 <sup>º</sup>	Opção 3 - Empreendedorismo Florestal e Fogo Controlado; Avaliação Ambiental Estratégica de Recursos Naturais	02-Jul	10:00	09-Jul	14:00	23-Jul	14:00	10-Sep	14:00	D3.12 D3.09
2 <sup>º</sup>	Opção 4 - Análise de Incêndios e Fogo de Supressão; Gestão de Produtos Fitofarmacêuticos	02-Jul	16:30	09-Jul	16:30	23-Jul	16:30	10-Sep	16:30	B3.32
3 <sup>º</sup>	Engenharia Natural	28-Jan	14:00	11-Feb	14:00	22-Jul	14:00	09-Sep	14:00	B3.30
3 <sup>º</sup>	Gestão de espécies invasoras	05-Feb	14:00	12-Feb	15:00	23-Jul	15:00	10-Sep	15:00	D3.12; D3.13
3 <sup>º</sup>	Ordenamento da fauna silvestre	04-Feb	14:00	12-Feb	09:00	23-Jul	09:00	10-Sep	09:00	B3.30
3 <sup>º</sup>	Opção 5 - Política e Certificação Florestal; Ordenamento do Território	05-Feb	10:00	12-Feb	11:30	23-Jul	11:30	10-Sep	11:30	D3.13 B3.03
3 <sup>º</sup>	Opção 6 - Economia dos Recursos Naturais	04-Feb	16:30	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	D3.12
3 <sup>º</sup>	Opção 6 Planeamento e Gestão da Paisagem	29-Jan	10:00	11-Feb	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	B3.03

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

<sup>1</sup> Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

<sup>2</sup> Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.